

DECRETO Nº 5232/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3533/2014, de 16-09-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
		Atividade -2.190- Incentivo ao Setor Primário do Município	
3.3.50.43.00.00.00		Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	<u>R\$ 60.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
		Atividade -2.190- Incentivo ao Setor Primário do Município	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 60.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de setembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-09-2014